



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASCAVEL
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

Programa de Pós-graduação em Contabilidade – PPGC - Mestrado



PARECER Nº 004/2022-PPGC

SÚMULA: Aprova a alteração no Regulamento do Mestrado em Contabilidade do texto do Art. 72 § 1º e do Art. 75 § 3º da Resolução nº 051/2017-CEPE do Programa de Pós-Graduação em Contabilidade – Mestrado.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Contabilidade - Mestrado – Unioeste - Campus de Cascavel, em reunião no dia 07 de fevereiro de 2022, conforme Ata 001/2022 – PPGC, aprovou a alteração no Regulamento, texto do Art. 72 § 1º onde se lê: Junto com o requerimento devem ser entregues à secretaria do programa o número de quatro exemplares impressos da dissertação LEIA- SE: Junto com o requerimento **devem ser entregues à secretaria do programa dois arquivos da dissertação em mídia digital – pen drive ou cd, nos formatos word e pdf, e Art. 75 § 3º – Resolução nº 051/2017-CEPE, onde se lê: O programa deve encaminhar à biblioteca do Campus de Cascavel, dois exemplares da dissertação definitiva, LEIA-SE: O programa deve encaminhar à biblioteca do Campus de Cascavel o arquivo da dissertação, versão definitiva, em via digital – pen drive ou cd, no formato pdf.**

Cascavel, 07 de fevereiro de 2022.

Leandro Augusto Toigo, Prof. Dr.
Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação
em Contabilidade PPGC – Mestrado
Portaria nº 2749/2021-GRE